



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-PMT PROCESSO Nº 20190027**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

(Art. 26, II da Lei 8.666/93)

**1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA VIA INTERNET PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DE TUCURUÍ/PA.**

**2. DA RAZÃO DA ESCOLHA:**

A escolha da empresa **MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA**, portadora do CNPJ N.º 03.279.735/0001-94, se deu por se tratar de uma empresa conceituada na área que atua, por possuir notória atuação com o seu programa **PORTAL JANELA ÚNICA**, com as características de operar, processar e disponibilizar informações em ambiente web que pode ser acessado através dos programas de navegação na rede mundial de computadores (internet) com pelo menos os seguintes navegadores: *Firefox 15.0* ou superior, *Internet Explorer* versão 8.0 ou superior, *Google Chrome*, *Opera* e *Safari*; funciona com acesso através dos sistemas operacionais, *Microsoft Windows*, *Gnu/Linux*, *Unix*, *Android* e *IOS*; utiliza sistema gerenciador de banco de dados relacional padrão SQL gratuito; possui regras de integridade de dados realizadas pelo sistema gerenciador de banco de dados.

É uma empresa de desenvolvimento de softwares e de assessoria, com atuação no setor público desde 1999, desenvolve softwares para diversas áreas, tais como: educação, biblioteconomia, serviço de proteção ao crédito, advocacia etc. Motivados, porém, pelo objetivo de oferecer o mais completo software para controle de arrecadação municipal do mercado, nos últimos anos, tem se dedicado exclusivamente em atender aos departamentos de tributos municipais, conforme se verifica na página eletrônica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM e nos atestados de capacidade técnica da empresa.

Além disso, a demanda de procedimentos internos baseados em sistemas de processamento de dados na Prefeitura tem aumentado nos últimos anos e, assim como acontece no mercado, novos serviços são criados para atender às necessidades internas da Administração Tributária bem como para os municípios. Com isso aumenta também a complexidade e, conseqüentemente, a responsabilidade por manter todo ambiente operacional e os sistemas e serviços disponíveis, bem como garantir a integridade dos dados e informações geradas e armazenadas pelos contribuintes, o que só é possível com a contratação em conjunto do sistema com os serviços de fornecimento de “*data center*”.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Assim, após análise dos sistemas em uso no mercado, o Município optou pelo sistema do programa PORTAL JANELA ÚNICA da empresa MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA por ser uma ferramenta totalmente web, multiusuária, sem limitação de usuários, que permita o acesso simultâneo aos dados para os servidores e contribuintes municipais, com uma estrutura de armazenamento de dados em Data Center seguro, que deverá ser disponibilizada pela empresa contratada, garantindo assim o acesso e a segurança dos dados gerados e armazenados pelo sistema.

Tucuruí-PA, 07 de agosto de 2019.

**JAQUELINE RODRIGUES**

**Sec. Municipal da Fazenda.**

**Port. nº 710/2018-GP**